



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>.  
**CARLOS A. MACHADO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

Laranjeiras do Sul, 03 de JUNHO de 2022.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

## **INDICAÇÃO N.º 226/2022.**

**Súmula:** Solicita do Poder Executivo: que estude a possibilidade de criar um programa que promova incentivos a agroindústria familiar envolvendo as secretarias de Governo, Viação e Agricultura, conforme segue proposta em anexo.

**INDICAMOS**, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso, conforme segue:

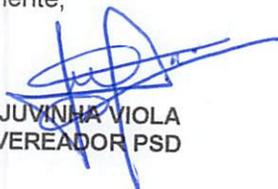
A sugestão é que seja criado um programa que fomente e incentive o processo de instalação, reforma ou manutenção, desde que comprovada a função social e a importância econômica da agroindústria para o Município, visando a valorização da produção local, o desenvolvimento rural, a promoção da segurança alimentar e nutricional da população e a geração de trabalho e renda com melhoria da qualidade de vida da população.

Sugerimos ainda que os incentivos sejam concedidos mediante análise de uma comissão de avaliação que deverá ser composta por representante das Secretarias Municipais de Agricultura, Governo, Viação e Conselhos que atuem nesta área como o Conselho de Desenvolvimento Rural. E, se caso houver necessidade o município também pode contratar serviços de assessoria técnica e anotação de responsabilidade técnica.

Os incentivos podem variar entre doação e transporte gratuito de terra para aterro, construção gratuita de acesso a propriedade da agroindústria, com serviços de terraplanagem e cascalhamento nos arredores e abertura de fossas sépticas, isenção de taxas de alvarás (tempo finito), aprovação de projetos e licenciamento ambiental nos primeiros anos de funcionamento, elaboração de projeto gratuito pela Secretaria de Obras e Urbanismo, prestação de serviços de assistência técnica, repasse em regime de comodato de máquinas e equipamentos e apoio na comercialização dos produtos.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

  
JUVINHA VIOLA  
VEREADOR PSD